

4A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 8ª sessão Ordinária, em 16/07/2019.

Presidente: Desembargador Federal LUIZ ANTONIO SOARES.

Secretário(a): EDILTON LOPES SOARES.

Às 14:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal LUIZ ANTONIO SOARES, Juíza Federal SANDRA MEIRIM CHALU BARBOSA DE CAMPOS, Juíza Federal MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000934-11.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S.A.

ADVOGADO: DANIEL BORGES COSTA (OAB SP250118)

ADVOGADO: CRISTIANE PEREIRA LIMA (OAB RJ115401)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ANTONIO SOARES NO SENTIDO DE NÃO CONHECER O AGRAVO INTERNO E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PEDIU VISTA A JUÍZA FEDERAL SANDRA MEIRIM CHALU BARBOSA DE CAMPOS. AGUARDA A JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO.

0000002 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5015100-08.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: CLINICA MEDICA AREIA BRANCA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: PRYSCILLA MARIA SILVEIRA DA FONSECA (OAB RJ159389)

APELADO: CLINICA MEDICA AREIA BRANCA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: PRYSCILLA MARIA SILVEIRA DA FONSECA (OAB RJ159389)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 4A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA,

0000003 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5009212-67.2018.4.02.5001/ES

PARTE AUTORA: VSG - VIGILANCIA E SEGURANCA EM GERAL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CLAUDIOMIRO FILIPPI CHIELLA (OAB SC021196)

ADVOGADO: RENI DONATTI (OAB PR042102)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 4A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000004 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5023574-65.2018.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: INFOTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: EDUARDO BOTELHO KIRALYHEGY (OAB RJ114461)

ADVOGADO: PAULO MARIO REIS MEDEIROS (OAB RJ082129)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 4A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000005 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015490-75.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLA DOS SANTOS CORREIA (OAB RJ074127)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 4A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO,

0000006 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5035648-54.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: QUALITY SOFTWARE S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 4A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA,

0000007 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5013220-87.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: BRASIL FIBRAS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RICARDO MICHELONI DA SILVA (OAB RJ066597)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 4A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA,

0000008 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5005392-71.2018.4.02.5120/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: MERCEARIA MODESTO DA MANTIQUIRA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALEXANDRE LAUAR DA SILVA NASCIMENTO (OAB RJ097055)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 4A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL,

0000009 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016016-42.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: PERICLES MEMORIA FILHO (AUTOR)

ADVOGADO: VERA LUCIA FERREIRA DE MELLO HENRIQUES (OAB RJ019052)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUÍZA FEDERAL SANDRA MEIRIM CHALU BARBOSA DE CAMPOS

A 4A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. HONORÁRIOS RECUSAIS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS

Sustentação Oral: VERA LUCIA FERREIRA DE MELLO HENRIQUES

0000010 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5017689-70.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: FERNANDO MOURA CORREIA (AUTOR)

ADVOGADO: ELZA SERRA MOURA CORREIA (OAB RJ169559)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUÍZA FEDERAL SANDRA MEIRIM CHALU BARBOSA DE CAMPOS

A 4A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL. HONORÁRIOS RECUSAIS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS

0000011 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0171649-23.2017.4.02.5116/RJ

APELANTE: UNIDADE CATERING LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ GUILHERME OUROFINO IRINEU RODRIGUES (OAB RJ112249)

APELADO: ILMO SR DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAE/RJ (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUÍZA FEDERAL SANDRA MEIRIM CHALU BARBOSA DE CAMPOS

A 4A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO/FAZENDA NACIONAL

Encerrou-se a sessão às 21:47 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 10 processo(s).

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2019.